



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência  
de conta corrente para conta corrente**

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES**

**Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: **MUNICIPIO DE PIEN**

Agência: **3778**

Conta corrente: **05156 - 9**

**Dados da conta creditada:**

Nome: **ANDRE ASSIS DA SILVA**

Agência: **3778**

Conta corrente: **24799 - 3**

Valor: **R\$ 400,00**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

**Transferência efetuada em 10/01/2024 às 16:54:40 via Sispag, CTRL 762002975000013.**

**Autenticação:**

**82EC05E95F6ACEBA928F327D503E776F87E8B55F**



## MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|        | 10/01/2024 | 121         | 12942/2023    | 10901/2023 |               |

#### Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

#### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

#### Credor

Fornecedor

ANDRE ASSIS DA SILVA

Matrícula

2068-1

CPF/CNPJ

027.523.769-95

Endereço

RUA OLIVEIRA, 46 - 0

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41998733988

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

24799-3

#### Classificação da despesa

2840

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER

27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 400,00

#### Outras informações

#### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 400,00

#### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

#### Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

Documento

1001

Data

10/01/2024

Valor

R\$ 400,00

#### Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Quatrocentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 10901/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 12942/2023 Emissão em 29/12/2023 Requisição Nº Empenho Nº 10901/2023

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ANDRE ASSIS DA SILVA Matrícula 2068-1 CPF/CNPJ 027.523.769-95  
Endereço RUA OLIVEIRA, 46 - 0 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41998733988 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 24799-3

Classificação da despesa 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo do empenho R\$ 400,00  
09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER Valor liquidado R\$ 400,00  
27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER Saldo a Liquidar R\$ 0,00  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS  
2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras Informações Retenções Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 400,00

Servidor que autorizou a liquidação 4765277 - ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO  
Vencimento da liquidação 28/01/2024

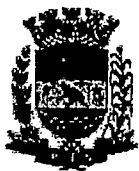
Histórico CORRIDA DE SÃO SILVESTRE EM SÃO PAULO, DIA 30 E 31/12/2023

Documentos fiscais Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor  
Diárias 30E31122023 Outras 29/12/2023 400,00

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II** - **Esporte**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem    | Período de afastamento  | Destino      | Quantidade de diárias | Valor  | Nº do empenho |
|-----------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|--------|---------------|
| Corrida São Silvestre | 30/12/2023 a 31/12/2023 | São Paulo/SP | 2 (duas)              | 400,00 | 10901/2023    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de dezembro de 2023.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

**COMISSÃO ASSESSOR DE AREA II  
PROGRAMAS E PROJETOS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora **ISADORA CAROLINA ZESOTKO**, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.438.215-5/PR, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE AREA II – PROGRAMAS E PROJETOS**, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:  
Márcia Zigovski  
Código Identificador: E9263F61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOMEIA JESSICA JAMILE MONTEIRO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE AREA II – RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PROGRAMAS E PROJETOS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Jessica Jamile Monteiro de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 15.491.800-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área II – Responsável pela Área de Programas e Projetos – CC6**, com as seguintes atribuições: “Assessora na execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos da Educação (FUNDEB, salário Educação, PNATE, PETE e outros); auxilia as Escolas quanto a prestação de contas do PDDE; assessora no controle e supervisão da disponibilidade financeira das instituições de Ensino através de sistemas próprios de registro; coordena e fiscaliza, em conjunto com outros setores afins, como a engenharia, o plano de ações articuladas -PAR, para o financiamento da educação; emite parecer nos processos administrativos referente aos convênios, termos de parceria com entidades sociais; assessora os demais setores na correta aplicabilidade do recursos oriundos de repasses governamentais; planeja, programa, executa e controla o orçamento relativo aos repasses e a captação de recursos da Secretaria; fiscaliza, acompanha e controla a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, na área de suas responsabilidade; Assessora o Secretário de Educação nas ações que assegurem o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros aos alunos matriculados na rede municipal de ensino; assessora e coordena ações para a melhoria da alimentação dos alunos, mediante programas de educação alimentar e nutricional, visando o desenvolvimento de práticas saudáveis;

assessora no planejamento, organização, coordenação, execução, controle fiscalização das atividades relativas ao abastecimento de gêneros alimentícios afetas à alimentação dos alunos, através de visitas periódicas as escolas e cmeis; assessora no planejamento, juntamente com a nutricionista, dos cardápios oferecidos na alimentação escolar dos alunos da rede de ensino municipal; define juntamente com a nutricionista os cardápios para alimentação dos alunos; supervisiona a execução dos cardápios elaborados pelo Departamento; zela pela segurança alimentar e nutricional, por meio de ações educativas desenvolvidas conjuntamente com a nutricionista e as equipes das unidades educacionais, órgãos intermediários e centrais da Secretaria de Educação; verifica a disponibilidade de oferta dos produtos no mercado; auxilia na programação dos produtos a serem adquiridos; assessora o gerenciamento da logística de distribuição dos gêneros alimentícios; analisa a aceitabilidade e avaliação quantitativa dos produtos adquiridos; auxilia os órgãos encarregados pela aquisição de produtos/gêneros utilizados na alimentação escolar; auxilia na elaboração do protocolo de atendimento de dietas especiais; fortalece a intersetorialidade estimulando a reflexão das equipes envolvidas nas discussões e planejamento das atividades relacionadas à alimentação saudável, para que sejam efetivamente inseridas nos projetos pedagógicos das unidades educacionais; estimula a divulgação e a troca de experiências, qualificando as ações relacionadas a Educação Alimentar e Nutricional no ambiente educativo, visando um trabalho mais integrado e significativo”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de janeiro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:  
Márcia Zigovski  
Código Identificador: DB1DB511

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Concessão de diária para servidor(a) público(a).**

A senhora **Silvana Teixeira Jung**, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem    | Período de afastamento   | Destino      | Quantidade de diárias | Valor  | Nº empenho |
|-----------------------|--------------------------|--------------|-----------------------|--------|------------|
| Corrida São Silvestre | 30/12/2023<br>31/12/2023 | São Paulo/SP | 2 (duas)              | 400,00 | 10901/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de dezembro de 2023.



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número

10901/2023

Tipo

Ordinário

Emittido em

28/12/2023

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ANDRE ASSIS DA SILVA

Endereço

RUA OLIVEIRA, 46 - 0

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41998733988

Matrícula

2068-1

CPF/CNPJ

027.523.769-95

Bairro

CENTRO

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

24799-3

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER

27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior  
R\$ 1.770,00

Valor empenhado  
R\$ 400,00

Saldo atual  
R\$ 1.370,00

Outras informações

Histórico

CORRIDA DE SÃO SILVESTRE EM SÃO PAULO DIA 30 E 31/12/2023

Adriana de Fatima Frago

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO-BUENO FRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO I

### Solicitação de diária

#### Dados do funcionário:

Nome: André Assis de Silva  
Matricula: 4765786  
Secretaria/Depto: Esporte Cultura Lazer  
Cargo ou Função: Auxiliar de TI  
Agência: 3778  
Conta corrente: 24799-3

#### Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Adriana B. Franco  
Data de saída: 30/12/23  
Hora de saída: 05:00  
Veículo utilizado/ Placa: 50A 3C30  
Motorista: André Assis  
Destino: São Paulo  
Motivo: Corrida São Silvestre

Data de chegada: 31/12/23  
Hora de chegada: 18:30  
Veículo utilizado/ Placa: 800 3630  
Motorista: André Assis

#### Especificações da solicitação de diárias

##### Tipo de diária

|     | Tipo de diária                                                                                                                                  | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| ( ) | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas                                  |                 |                   |
| ( ) | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas                           |                 |                   |
| (X) | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | 02              | 400,00            |

#### Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de Dezembro de 2023

André Assis de Silva  
Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana B. Franco  
Assinatura Chefe Imediata

Adriana B. Franco  
Assinatura Secretário(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: Andre Assis de Silva

Secretaria/Depto: Esporte Cultura Lazer

Matricula: 476 5786

Cargo ou Função: Auxiliar Area II

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Adriano B. Frone

Data de saída: 30/12/23

Data de chegada: 31/12/23

Hora de saída: 05:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 37:30

Veículo utilizado/ Placa: SDQ 3C30

Veículo utilizado/ Placa: SDQ 3C30

Motorista: Andre Assis

Motorista: Andre Assis

Destino: São Paulo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Transportar os Atletas de Rím que foram disputar a  
corrida de São Silvestre

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ☒ ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ☐ ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ☐ ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ☐ ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ☐ ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ☐ ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 2 de janeiro de 2024

Andre Assis de Silva  
Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana B. Frone  
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A  
CNPJ 09.387.725/0001-59  
tel:0800-773-6699 WhatsApp:11-2664-6140  
DFE : 027104100817039159860001727ED  
Placa do veículo: SDQ3C30  
Praça: CASTELLO INTERNA Faixa:008  
Arrecadador:130373 30/12/2023 11:19:46  
Classe: 1 Valor:R\$ 3,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
www.rodaneloeste.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. do RodoAnel Oeste de SP S/A  
CNPJ 09.387.725/0001-59  
tel:0800-773-6699 WhatsApp:11-2664-6140  
DFE : 027107200817040345740008504A9  
Placa do veículo: SDQ3C30  
Praça: REGIS EXTERNA Faixa:008  
Arrecadador:129235 31/12/2023 11:56:14  
Classe: 1 Valor:R\$ 3,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
www.rodaneloeste.com.br em ate 7 dias

## LANCHONETE BAZAR E MERCEARIA GLAUCIA

LANCHONETE BAZAR E MERCEARIA GLAUCIA LTDA  
RODOVIA REGIS BITTENCOURT BR 116, 2 - Nao

Informado

JUSTOS - JUQUITIBA - 06950-000

CNPJ:52021981000157 IE:410050004119

EXTRATO Nº 002290 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$(VLTR R\$)\*| VL ITEM R\$

0011 REFEICAO

31,00

1 UN X 31,00

**TOTAL R\$**

**31,00**

Cartão de Crédito

31,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples  
05.07.05.04-Comete crime quem sonega

### OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aprox. tributos: Federal R\$ 1,30 (4,20%)  
Estadual R\$ 2,17 (7,00%), Municipal R\$ 0,00  
(0,00%). Fonte: IBPT

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3,47

3523 1252 0219 8100 0157 5800 1102 6050 0220 0251 2831



Consumidor  
CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
Nº Série SAT 001.102.605  
31/12/2023 - 13:05:23

Consulte o QR Code pelo aplicativo  
"De olho na nota", disponível na  
AppStore (Apple) e PlayStore  
(Android)  
\* Valor Aproximado dos Tributos dos  
Itens

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                          | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b><br>RPS Nº 12730 Série NFSE, emitido em 31/12/2023 | Número da Nota<br><b>00031514</b>                    |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              | Data e Hora de Emissão<br><b>31/12/2023 12:52:03</b> |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              | Código de Verificação<br><b>ZD3V-JIWQ</b>            |                    |                 |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| CPF/CNPJ: 56.424.872/0001-31 Inscrição Municipal: 9.349.424-6<br>Nome/Razão Social: MISSOURE HOTEL LTDA ME<br>Endereço: R MAESTRO CARDIM 00452 - LIBERDADE - CEP: 01323-000<br>Município: São Paulo UF: SP                                                                                |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| Nome/Razão Social: ANDRE ASSIS DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 027.523.769-95 Inscrição Municipal: ---<br>Endereço: PARANA 234 - CENTRO - CEP: 84261-060<br>Município: Telêmaco Borba UF: PR E-mail: rr@gmail.com                                                                                   |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| <b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| Diaria<br>CONTA: 20144-73846<br>APTO.: 0235<br>QTD_HOSPEDE: 2<br>QTD_DIARIA: 1<br>VALOR_DIARIA: 220.00<br>ABERTURA: 30/12/2023<br>FECHAMENTO: 31/12/2023<br>HOSPEDE PRINCIPAL: ANDRE ASSIS DA SILVA<br>EMPRESA: Particular<br>PAGAMENTOS: Depósito Bancario: \$166.90 + Dinheiro: \$53.10 |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 220,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| INSS (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                | IRRF (R\$)                                                                                                                                                                                   | CSLL (R\$)                                           | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$) |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                            | -                                                    | -                  | -               |
| Código do Serviço<br><b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                            | Base de Cálculo (R\$)                                                                                                                                                                        | Alíquota (%)                                         | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$)   |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                      | *                                                                                                                                                                                            | *                                                    | *                  | 0,00            |
| Município da Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                         | Número Inscrição da Obra                                                                                                                                                                     | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte                |                    |                 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                            | -                                                    |                    |                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12730 Série NFSE, emitido em 31/12/2023;                                                                              |                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                 |



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**JUNTOS  
SOMOS**

Artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021.

### AUTORIZAÇÃO

Fica o senhor André Assis da Silva, portador do CPF 027.523.769-95, condutor do veículo escolar VAN de Placa nº SDQ 3C30, autorizado a transportar os integrantes para a cidade de São Paulo – SP, para a corrida de São Silvestre, na data de 30/12/2023 saída às 5 horas da manhã com retorno às 23 horas 31/12/2023.

Piên, 22 de Dezembro de 2023.

Clarice de Fátima Fragoso  
Secretária M. de Educação



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**JUNTOS**  
somos

| PASSAGEIRO                         | RG              |
|------------------------------------|-----------------|
| HUMBERTO ANTONIO ZANIN             | RG 4.178.440-7  |
| PEDRO GROSSKOPF                    | RG 10.406.891-0 |
| WALDINEI GRAVI GONÇALVES           | RG 3.884.150    |
| RODRIGO DE ANDRADE FREITAS         | RG 5230172      |
| LUIZ FERNANDO GONCHOROVSKI         | RG 5.085.133    |
| HANDREY JOSÉ SCHREINER             | RG 5.085.129-2  |
| INGOMAR TSCHOKE                    | RG 3.567.565-5  |
| PATRIKY EDEOVAN GALVÃO<br>MIRKOSKI | RG 4.963.957    |
| THIAGO ZELLA HOFFMANN              | RG 10.633.616   |